DECRETO N. 1.856, DE 05 DE SETEMBRO DE 2012

Dispõe sobre a oficialização de denominação de logradouro público.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei,

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo n. 7392/1995, no que tange a denominação oficial de logradouro público municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Avenida Pontal do Guaratuba, a via de ligação entre a Praia de Guaratuba e a Rodovia Rio Santos (BR101), localizada na divisa leste, do loteamento Costa do Sol.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 05 de setembro de 2012. (PA n. 7392/95)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município